

**ANEXO IV DO COMUNICADO SME Nº 1.629, DE 24/11/06
EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENTES AUDITIVOS**

(Artigo 37 da Portaria SME 4.475/06)

ETA PA	FA SE	MOMEN TO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	ENVOLVIDOS	ESCOLHA/ ATRIBUIÇÃO	FINALIDADE (NA ORDEM)	EXIGÊNCIAS
1ª		1º	EMEE	15/12/06	08h00	Prof. Titulares de: - Educação Infantil - Ens. Fundamental I - Ens. Fundamental II	Classes/ Aulas vagas (dentro da U.E.) da própria área de docência/ titularidade	Composição da JOP	* Para a composição da Jornada de Trabalho do Prof., as aulas referentes às classes de Ed. Infantil e do Ens. Fundamental I somente poderão ser subdivididas de forma a restar quantidade equivalente a 5, ou 6, ou 7 aulas. * Os Professores que remanescerem do processo mencionado neste artigo serão encaminhados à Coord. de Educação para participarem da escolha/ atribuição de classes/ aulas ou vagas de eventual, conforme o caso, na Etapa/ Fase/ Momento correspondentes à sua área de docência/ titularidade/ nomeação/ contrato * As vagas de eventual serão oferecidas na 5ª Etapa, correspondente à Coord. de Educação e somente na inexistência de classe/ aulas para regência, exceto para Contratados.
		Após 1º Momento			Professores Titulares Excedentes	Classes/ Aulas disponíveis (dentro/ fora da U.E.) da própria área de docência/ titularidade	Composição da JOP, a título de acomodação		
		Após 2º Momento			Prof. Titulares em exercício de regência e optantes por JB ou JEA, interessados	Classes/ Aulas vagas e/ou disponíveis (dentro/ fora da U.E.) da própria área de docência/ titularidade	Atribuição de JEX		
		Após 3º Momento			Professores Titulares lotados em outras EMs e designados para regência em ato oficial	Classes/ Aulas vagas e/ou disponíveis (dentro/ fora da U.E.) da própria área de docência/ titularidade	- Composição da JOP e/ ou - Atribuição de JEX aos optantes por JB ou JEA		
2ª			EMEE (equivalente à Coord de Educação)		09h00	Prof. Adjuntos de: - Educação Infantil - Ens. Fundamental I - Ens. Fundamental II	Classes/ Aulas vagas e/ou disponíveis (dentro/ fora da U.E.) da própria área de docência/ titularidade	- Composição da JOP e/ ou - Atribuição de JEX	
3ª		1º			Após a 2ª Etapa	Prof. Titulares remanescentes, na ordem: - Excedentes - Lotados em outras EMs e designados para regência em ato oficial	Classes/ Aulas vagas e/ou disponíveis (dentro/ fora da U.E.) de outra área de docência/ titularidade	Composição da JOP	

		2º			Após 1º Momento	Prof. Titulares em exercício de regência e optantes por JB ou JEA, interessados	Classes/ Aulas vagas e/ou disponíveis (dentro/ fora da U.E.) de outra área de docência/ titularidade	Atribuição de JEX	
		3º			Após 2º Momento	Prof. Adjuntos remanescentes		- Composição da JOP e/ ou - Atribuição de JEX	
4ª		1º			Após a 3ª Etapa	Professores, na ordem: - Estáveis - Não Estáveis - Contratados	Classes/ Aulas vagas e/ou disponíveis (dentro/ fora da U.E.) da própria área de docência	- Composição da JOP e/ ou - Atribuição de JEX	
		2º			Após 1º Momento		Classes/ Aulas vagas e/ou disponíveis (dentro/ fora da U.E.) de outra área de docência		
5ª					Após a 4ª Etapa	Professores, na ordem: - Adjuntos - Estáveis - Não Estáveis	Vaga de Eventual, na inexistência de classes/ aulas	Eventual	
			EMEE		Após a 5ª Etapa	Professores da U.E.	Aulas decorrentes do ingresso de Professores na JB	Atendimento ao art. 17 da Portaria SME 4.946, de 06/08/03	
					Até 12h00	EMEE		Digitação no Sistema EOL	
					Até 15h00	EMEE		Entregar na Coordenadoria de Educação: * Desligamento de Jornada * Saldo de Classes/Aulas * Telas EOL: - Professores com aulas atribuídas - Classificação dos Prof. após digitação da escolha/ atribuição * Relação de Professores que participarão da Etapa Coordenadoria, com Ficha de Pontuação	